



Prefeitura do Município de Nova Londrina

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente - SDEAM
Avenida Brasil, 705 - Centro - CEP 87970-000 - NOVA LONDRINA - PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04 - Telefone: (44)3432-2722 / Fax: (44)3432-1908
Email: agri@novalondrina.pr.gov.br



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: NOVA LONDRINA		CNPJ: 81.044.984/0001-04	
Endereço: PRAÇA DA MATRIZ, 261 - CENTRO			
UF: PARANÁ	CEP: 87.970-000	Telefone: (044)3432-2722 ou 3432-8500	
Conta Corrente nº: 205-6	Banco: Caixa Econômica	Agência: 1982	Praça de Pagamento: NOVA LONDRINA
Responsável: DORNELIS JOSÉ CHIODELLI			CPF: 585.364.349-53
Endereço: Sítio S José, Km 02, PR 218			CEP: 87.970-000
CI/Órgão Expedidor: 4.230.874-9 PR	Cargo: CHEFE DO EXECUTIVO	Função: PREFEITO MUNICIPAL	

2 - OUTROS PARTICIPES		
Nome:		CPF ou CNPJ:
Endereço:		CEP:
CI/Órgão Expedidor:	Cargo:	Função:

3 - DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do Município de NOVA LONDRINA - PR, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO - 2013.

OBJETIVO GERAL: Apoio à utilização de corretivos no âmbito do Manejo e Fertilidade do Solo, tendo o calcário como um dos fatores fundamentais.

OBJETIVO ESPECÍFICO: Garantir que o calcário seja aplicado corretamente em propriedades da agricultura familiar.

4 - JUSTIFICATIVA

Nova Londrina é município de pequeno porte e carente, taxa de pobreza segundo IBGE/IPARDES (2000) 23,94% das famílias, é a população calculada em função da renda familiar *per capita* de até ½ salário mínimo; População de 13.067 habitantes (IBGE 2010), Conta com uma área territorial (ITCG) de 270,361 km²; faz parte da AMUNPAR - Paranavaí, Distância à Capital de 570,30 km. Tem em sua economia o perfil agropecuário, tendo como as principais culturas: cana de açúcar, mandioca, laranja, milho, e a pecuária de corte e de leite. VAF (valor adicionado fiscal) - total (SEFA-2011) de R\$172.180.716,00; Valor Bruto da Produção Agropecuária - VBP R\$ 53.221.957,90 (DERAL-2011); PIB *Per Capita* R\$ 14.220,00 (IBGE/IPARDES - 2010); População economicamente ativa de 7.161 pessoas (IBGE-2010);



Prefeitura do Município de Nova Londrina

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente - SDEAM
Avenida Brasil, 705 - Centro - CEP 87970-000 - NOVA LONDRINA - PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04 - Telefone: (44)3432-2722 / Fax: (44)3432-1908
Email: agri@novalondrina.pr.gov.br



Grau de Urbanização de 91,94% (IBGE-2010); Índice de Desenvolvimento Humano – IDH-M 0,762 (PNUD/IPEA/FJP – 2000); Índice Iparades de Desenvolvimento Municipal – IPDM 0,7316 (IPARDES-2010); Índice Gini – 0,560 (IBGE-2000); Índice de Idosos – 38,78% (IBGE/IPARDES-2010); Coeficiente de Mortalidade Infantil de 12,50 mil NV (SESA-2010); Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais de 8,53% (IBGE-2010).

A produção agropecuária é gerada na maioria por pequenos produtores familiares distribuídos em comunidades rurais, contam ainda com 01 P.A's - Projetos de Assentamentos Rurais (Assentamento Brizanta) e 01 VR (Vila Rural Itio Kondo). O calcário é um insumo relativamente barato na mina, porém, até chegar nas pequenas propriedades familiares o insumo encarece muito devido ao transporte, muitas vezes inacessível para esses produtores.

Diante do cenário atual da agropecuária local, a utilização do corretivo de solo – calcário, torna-se indispensável para que os pequenos produtores rurais da agricultura familiar, consiga produzir de forma eficiente e obter produtos de boa qualidade, produtividade e preço.

Em solos com pH não ideal (abaixo 5,5), a disponibilidade dos nutrientes às plantas fica prejudicada, pois eles não estão totalmente disponíveis às plantas devido à alta concentração de hidrogênio (solo ácido), geralmente com baixo teor de cálcio e magnésio, nutrientes essenciais à vida das plantas, e alto teor de alumínio e manganês que são tóxicos às plantas. Ao elevar o pH do solo com calcário, o corretivo neutraliza os efeitos negativos do alumínio e manganês tóxicos e eleva a saturação de bases, garantindo os teores de cálcio e magnésio de que as plantas necessitam e aumentando a disponibilidade de fósforo e outros elementos macro e micronutrientes, ou seja, as plantas conseguem absorver com mais eficiência esses nutrientes resultando em maiores rendimento, produtividade da cultura e consequentemente melhorando a renda dos agricultores familiares.

A calagem também favorece um desenvolvimento maior do sistema radicular das plantas, potencializando os efeitos da adubação e aumentando a absorção de água. O cálcio e o magnésio são indispensáveis à nutrição das plantas. Sem uma reposição regular dessas perdas, o solo em pouco tempo perde sua produtividade. A calagem feita com técnica é uma prática que também melhora as propriedades físico-químicas e biológicas do solo, arejando-o e favorecendo a atividade de microorganismos.

O Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, irá beneficiar aproximadamente 100 pequenos agricultores familiares, que receberão o calcário dolomítico subsidiado, sem custo, para correção de solo de acordo com a análise de solo, observando o limite de apoio do programa, estar cadastrado junto à SDEAM – Secretaria de Desenvolvimento Econômico Agricultura e Meio Ambiente e da apresentação do Instrumento de Identificação de Agricultor Familiar para acessar políticas públicas. Com este incentivo estimamos um acréscimo de aproximadamente 20% na produção de leite e mandioca, base da produção dos pequenos agricultores familiares.

5 – DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração	Duração	Indicador Físico	Indicador Físico	Custo (R\$ 1,00)	Custo (R\$ 1,00)
	3340.4041	Aquisição de Calcário	No Município	Início duração	Término duração	Unidade/Toneladas	**Quantidade/Tonelada	Unitário R\$	Total R\$
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Após liberação	18 meses após	Ton	800,0	110,00	88.000,00
TOTAL									88.000,00

** Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas);

A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente *atestada* pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.



Prefeitura do Município de Nova Londrina

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente - SDEAM
Avenida Brasil, 705 - Centro - CEP 87970-000 - NOVA LONDRINA - PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04 - Telefone: (44)3432-2722 / Fax: (44)3432-1908
Email: agri@novalondrina.pr.gov.br



Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de Agricultores beneficiados	100	-	100

6 – ETAPAS DE EXECUÇÃO

- **1ª Etapa:** Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- **2ª Etapa:** Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- **3ª Etapa:** Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- **4ª Etapa:** Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- **5ª Etapa:** Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- **6ª Etapa:** Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- **7ª Etapa:** Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 205-6, Agência nº 1982, da Instituição Financeira Oficial Caixa Econômica Federal. A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do estrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9 – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de Início	Data de conclusão
Instituição da UGT		
Definição dos Beneficiários – (anuncio)	Junho/13	Julho/13
Definição do Técnico Responsável	Junho/13	Julho/13
Levantamento de Documentos	Junho/13	Julho/13
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	30 Dias	60 Dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	120 Dias	365 Dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	365 Dias	540 Dias



Prefeitura do Município de Nova Londrina

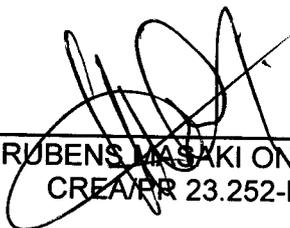
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente - SDEAM
Avenida Brasil, 705 - Centro - CEP 87970-000 - NOVA LONDRINA - PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04 - Telefone: (44)3432-2722 / Fax: (44)3432-1908
Email: agri@novalondrina.pr.gov.br



10 – DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Nova Londrina, 04 de Junho de 2.013.


RUBENS MASAKI ONISHI
CREA/PR 23.252-D

11 – DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

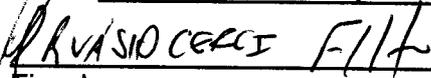
Data: 04 de Junho de 2.013


DORNELIS JOSÉ CHIDELLI
(Prefeito Municipal)
CPF 585.364.349-53

12 – APROVAÇÃO DA SEAB

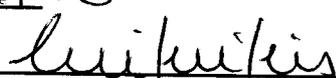
Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Paranavaí Data: 17/06/2013


Fiscal

(nome, CPF e assinatura)

GERVÁSIO CERCI FILHO
CPF nº 572.189.209-20
26-07-81/109


Chefe no NR da SEAB

Gestor (nome, CPF e assinatura)

Rui Reis de Cerqueira
Chefe do Núcleo Regional
RG 2.048.471-3
SEAB - PARANAÍ

Gervásio Cerci Filho
Zootecnista - CRMV/PR 03571Z
DEABRO - N.R. SEAB
Maringá